

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Do Sr. Fernando Marangoni)

Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em apoio à Regularização Fundiária, Desenvolvimento Habitacional e Desenvolvimento Urbano Sustentável – FPDUS.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 15, incisos I e VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e Ato da Mesa nº 69 de 10 de novembro de 2005, requeremos a Vossa Excelência a instalação da Frente Parlamentar Mista em apoio à Regularização Fundiária, Desenvolvimento Habitacional e Desenvolvimento Urbano Sustentável – FPDUS, visando oportunizar as discussões sobre o tema no Congresso Nacional.

Como responsável pela constituição da presente Frente Parlamentar, em cumprimento ao Ato da Mesa, apresento os documentos anexos:

- Assinaturas de adesão à Frente Parlamentar;
- Ata de fundação e constituição da Frente Parlamentar;
- Estatuto da Frente Parlamentar.

Sala das Sessões, em 02 de fevereiro de 2023.

FERNANDO MARANGONI
UNIÃO/SP



ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL – FPDUS

Às dez horas do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, no gabinete do deputado Fernando Marangoni (UNIÃO/SP), nº 609, 6º andar do Anexo IV da Câmara dos Deputados, Brasília, Distrito Federal, os senhores deputados federais que subscrevem a Lista de Presença anexa, reuniram-se para instalar e constituir a **Frente Parlamentar Mista em apoio à Regularização Fundiária, Desenvolvimento Habitacional e Desenvolvimento Urbano Sustentável – FPDUS**. O presidente da reunião, deputado Fernando Marangoni (UNIÃO/SP), idealizador da Frente Parlamentar, convidou o deputado membro Thiago de Joaldo (Progressistas/SE), Coordenador de Gestão de Resíduos e Economia Circular na FPDUS, para compor a mesa como Secretário-Geral interino dos trabalhos. O presidente abriu os trabalhos, informando os objetivos da reunião, bem como a fundação e constituição da Frente Parlamentar Mista em apoio à Regularização Fundiária, Desenvolvimento Habitacional e Desenvolvimento Urbano Sustentável. Informou sobre a importância da criação da frente parlamentar e a necessidade de prezar pela manutenção dos espaços de discussão referente à regularização fundiária e ao desenvolvimento urbano e habitacional sustentável, com o fim de apoiar, defender e ampliar as pautas de políticas públicas de moradia e desenvolvimento urbano no Brasil. Terminadas as manifestações, o coordenador/presidente da Frente, deputado Fernando Marangoni, informou que os termos do estatuto haviam sido distribuídos previamente aos interessados por meio do sistema Infoleg Autenticador, colocando o documento em discussão e votação, restando aprovado sem alteração. Fora acordado que os membros da Diretoria seriam discutidos em assembleia posterior. A reunião se encerrou às dez horas e trinta minutos, ao tempo que eu, Thiago de Joaldo, Secretário-Geral interino da Frente Parlamentar Mista em apoio à Regularização Fundiária, Desenvolvimento Habitacional e Desenvolvimento Urbano Sustentável, lavrei a presente ata, que depois foi lida e assinada pelo presidente.

Brasília, de fevereiro de 2023.

FERNANDO MARANGONI

THIAGO DE JOALDO

* C D 2 3 0 0 8 9 1 7 5 6 0 0 *



ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM APOIO À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º A Frente Parlamentar Mista em apoio à Regularização Fundiária, Desenvolvimento Habitacional e Desenvolvimento Urbano Sustentável é uma entidade civil de natureza política não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional, tendo como objetivo a defesa e aprimoramento das políticas públicas que se relacionem, direta e indiretamente, aos temas de regularização fundiária, desenvolvimento habitacional e desenvolvimento urbano sustentável, em todas as esferas da federação brasileira.

Parágrafo Único – A Frente, que tem sede e foro no Congresso Nacional, Distrito Federal, é instituída sem fins lucrativos e com tempo indeterminado de duração.

Art. 2º A Frente Parlamentar tem por finalidades:

I - Ser protagonista no processo decisório no legislativo, mobilizando parlamentares, em torno das políticas que façam avançar o desenvolvimento urbano sustentável, a regularização fundiária e o desenvolvimento habitacional;

II. Defender a adoção de políticas públicas com padrões internacionais e orientadas por evidências no desenvolvimento urbano mundial;

III. Atuar amplamente nos assuntos que sejam correlatos à sua temática central, buscando promover decisões que favoreçam as cidades brasileiras em seus aspectos ecológicos, sociais e de econômicos;

IV. Fomentar ações que fortaleçam a administração pública dos centros urbanos brasileiros, pautada nos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, senso de justiça, boa governança, ética, economicidade e equidade;

V. Construir pontes para o fortalecimento das relações do Brasil com outros países e organismos multilaterais, de forma a criar uma rede global que vise o fortalecimento de boas práticas e políticas públicas, visando o estreitamento de laços que fortaleçam a as cidades brasileiras a partir de trocas de experiências para as políticas urbanas, habitacionais e de desenvolvimento sustentável;



VI. Desenvolver boas práticas nas relações entre o setor público e privado que sejam baseadas no desenvolvimento sustentável, na responsabilidade social, e em uma governança transparente e equitativa;

VII. Congregar esforços para que haja um intercâmbio constante e proteção mútua do repertório de conhecimento do setor público e privado, para que desenvolvam melhores práticas, nas temáticas da Frente Parlamentar, seja individualmente ou em cooperação;

VIII. Defender um ambiente justo e equilibrado nas relações entre os entes públicos e privados, promovendo a necessária segurança jurídica para o desenvolvimento do país e implementação de políticas públicas e projetos que coadunem com suas temáticas centrais;

IX. Promover as discussões necessárias para que as políticas públicas pertinentes à Frente Parlamentar se aprimorem concomitante às inovações sociais e tecnológicas garantindo as necessárias adaptações regulatórias para que não haja retrocessos.

CAPÍTULO II DOS INTEGRANTES DA FRENTE

Art. 3º Podem aderir à Frente Parlamentar:

I - Os parlamentares, em exercício das suas funções, como membros efetivos da Frente.

II - Ex-parlamentares que se interessem pelos objetivos da Frente, como membros colaboradores;

Parágrafo único. A Frente poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, autoridades e pessoas da sociedade em geral que se destacarem na prática de políticas e de ações voltadas para a consecução dos objetivos propostos.

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DIRETIVOS

Art. 4º São órgãos de direção da Frente Parlamentar:

I – a Assembleia Geral, integrada pelos membros efetivos, todos com direitos iguais de palavra e voto;

II – a Mesa Diretora;

III – a Secretaria-Executiva.

Art 5º. Caberá ao Presidente a escolha da Secretaria-Executiva da Frente Parlamentar, que poderá ser exercida por meio de cooperação técnica com profissionais e entidades associativas privadas.



Parágrafo único. As atividades da Secretaria-Executiva consistirão em:

- a) elaborar a proposta de plano de trabalho anual e auxiliar na execução das atividades e trabalhos da Frente Parlamentar;
- b) operacionalizar as atividades técnicas, administrativas, de comunicação e de relações públicas da Frente Parlamentar;
- c) gerenciar recursos financeiros disponíveis para execução do plano de trabalho anual, assegurando a transparência, integridade e bom registro de qualquer gasto executado, garantindo que todas as receitas e despesas sejam auditáveis e justificáveis;
- d) assessorar as atividades dos parlamentares, desde que vinculadas aos objetivos da Frente;
- e) incrementar o intercâmbio com as assessorias dos poderes Executivo e Judiciário;
- f) divulgar periodicamente as ações da frente e de seus componentes, bem como as dos setores interessados que sejam cabíveis; e
- g) elaborar, inclusive em articulação com órgãos técnicos do setor público e privado, pareceres, notas técnicas, informações e propostas de proposições legislativas.

CAPÍTULO IV DAS ASSEMBLEIAS E SUAS FUNÇÕES

Art. 6º A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, ou extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente ou a requerimento de um terço dos membros parlamentares.

Parágrafo único. A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com a presença de 20% (vinte por cento) de seus membros e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer número.

Art. 7º Compete à Assembleia Geral:

- I - aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar;
- II – eleger e dar posse a Mesa Diretora a cada dois anos;
- III – zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente;
- IV – admitir ou demitir membros, conceder títulos honoríficos, homologando atos da Mesa Diretora que, nesse sentido, forem adotados no interregno das assembléias ordinárias;



V – homologar termos de convênios e de contratos firmados pela Mesa Diretora;

VI – apreciar matéria que lhe for apresentada pela Mesa Diretora ou qualquer de seus membros, fundadores ou efetivos.

Art. 8º A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada com antecedência mínima de três dias, através de divulgação nos serviços de som da Câmara dos Deputados e do Senado e nas emissoras de rádio e de televisão das Casas, ou através do envio de mensagem via endereço eletrônico (e-mail) de cada membro.

CAPÍTULO V **DA MESA DIRETORA E SUAS ATRIBUIÇÕES**

Art. 9º A Mesa Diretora é composta por:

- I. Presidente;
- II. Vice-Presidente para a Câmara dos Deputados;
- III. Vice-Presidente para o Senado Federal.

Art. 10 Compete à Mesa Diretora:

- I – organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente, sempre assessorado pela Secretaria-Executiva;
- II – nomear coordenadores e comissões, atribuir funções específicas a seus membros, nomear integrantes de missões externas e requisitar apoio logístico e de pessoal às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
- III – manter contato com as Mesas Diretoras e com as Lideranças Partidárias da Câmara dos Deputados e do Senado, visando o acompanhamento de todo o processo legislativo que se referir às políticas, às ações e aos objetivos propostos;
- IV – praticar atos administrativos inerentes ao funcionamento da Frente, fazendo publicar em seu site institucional informações pertinentes, sempre guiados pelo princípio da transparência;
- V – exercer toda e qualquer prerrogativa e tomar as decisões necessárias ao cumprimento das finalidades da Frente, observando os limites impostos pelo presente Estatuto, podendo firmar parcerias e convênios com institutos, fundações, associações ou entidades semelhantes.

Art. 11 São funções específicas de cada integrante da Mesa Diretora:



I. Presidente, a quem compete a coordenação geral dos trabalhos, devendo atuar como porta-voz da Frente indicar privativamente:

- a) Coordenadores Regionais, aos quais compete a representação da Frente diante das bancadas estaduais da referida região geográfica do país e na difusão das ações políticas realizadas pela Frente nos estados da respetiva região;
- b) Coordenadores Temáticos, responsáveis por direcionar e articular as matérias a serem deliberadas nas Casas Legislativas que estejam contempladas na temática da coordenação;

II. Vice-Presidente para a Câmara dos Deputados, a quem compete apoiar o Presidente na coordenação dos trabalhos e substituí-lo em suas faltas;

III. Vice-Presidente para o Senado Federal, a quem compete apoiar o Presidente na coordenação do trabalho, representar as atividades da Frente nas atividades privativas ao Senado Federal e é o substituto preferencial ao Presidente na sua ausência.

CAPÍTULO VI DOS MANDATOS

Art. 12 Os mandatos da Mesa Diretora têm a duração de 2 (dois) anos, permitida a reeleição para todos os cargos.

CAPÍTULO VII DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Art. 13 Constitui patrimônio da Frente os bens que venha adquirir, que receba por doação ou por qualquer outro meio legal, sendo a sua administração da responsabilidade da Mesa Diretora em conjunto com a Secretaria Executiva.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 A Frente Parlamentar buscará, constantemente, fortalecer o seu papel de servir como plataforma técnica e política na construção do debate político, para que diferentes setores da sociedade, de âmbito público e privado, integrarem a construção de decisões em torno das temáticas em que atua.

Parágrafo único. Pessoas físicas e jurídicas que colaborem com a Frente Parlamentar em seus objetivos, deverão guiar-se pelos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, transparência, senso de justiça, boa governança e ética, visando a construção do bem público e da construção de políticas públicas de excelência.



REQ n.256/2023

Apresentação: 24/02/2023 17:48:29.510 - MESA

Art 15 A Frente Parlamentar poderá estabelecer parcerias com deputados estaduais e vereadores, de forma a fortalecer Frentes Parlamentares subnacionais e outros projetos que favoreçam a consecução dos seus objetivos.

Brasília, de fevereiro de 2023.

FERNANDO MARANGONI
Presidente



* C D 2 2 3 0 0 8 9 1 7 5 6 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marangoni e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230089175600>



Requerimento de Criação de Frente Parlamentar (Do Sr. Marangoni)

Requer a instalação da Frente Parlamentar Mista em apoio à Regularização Fundiária, Desenvolvimento Habitacional e Desenvolvimento Urbano Sustentável – FPDUS.

Assinaram eletronicamente o documento CD230089175600, nesta ordem:

- 1 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 2 Dep. David Soares (UNIÃO/SP)
- 3 Dep. Celso Sabino (UNIÃO/PA)
- 4 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
- 5 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 6 Dep. Chiquinho Brazão (UNIÃO/RJ)
- 7 Dep. Alexandre Leite (UNIÃO/SP)
- 8 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
- 9 Dep. Luciano Bivar (UNIÃO/PE)
- 10 Dep. Silvia Waiãpi (PL/AP)
- 11 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
- 12 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)
- 13 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 14 Dep. Afonso Hamm (PP/RS)
- 15 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
- 16 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 17 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
- 18 Dep. Vitor Lippi (PSDB/SP)
- 19 Dep. Fred Costa (PATRIOTA/MG)
- 20 Dep. Flávia Morais (PDT/GO)
- 21 Dep. Emanuel Pinheiro Neto (MDB/MT)
- 22 Dep. Lincoln Portela (PL/MG)
- 23 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)

- 24 Dep. Bibo Nunes (PL/RS)
- 25 Dep. Adriano do Baldy (PP/GO)
- 26 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
- 27 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
- 28 Dep. Carlos Chiodini (MDB/SC)
- 29 Dep. Rosangela Gomes (REPUBLIC/RJ)
- 30 Dep. Cleber Verde (REPUBLIC/MA)
- 31 Dep. Carmen Zanotto (CIDADANIA/SC)
- 32 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
- 33 Dep. Rodrigo Valadares (UNIÃO/SE)
- 34 Dep. Felipe Carreras (PSB/PE)
- 35 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 36 Dep. Antonio Brito (PSD/BA)
- 37 Dep. Renata Abreu (PODE/SP)
- 38 Dep. José Rocha (UNIÃO/BA)
- 39 Dep. Vicentinho Júnior (PP/TO)
- 40 Dep. Bandeira de Mello (PSB/RJ)
- 41 Dep. Lucas Ramos (PSB/PE)
- 42 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 43 Dep. Lula da Fonte (PP/PE)
- 44 Dep. Beto Preto (PSD/PR)
- 45 Dep. Tabata Amaral (PSB/SP)
- 46 Dep. André Janones (AVANTE/MG)
- 47 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
- 48 Dep. Diego Andrade (PSD/MG)
- 49 Dep. Damião Feliciano (UNIÃO/PB)
- 50 Dep. Any Ortiz (CIDADANIA/RS)
- 51 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
- 52 Dep. Marco Bertaiolli (PSD/SP)
- 53 Dep. Rosângela Reis (PL/MG)
- 54 Dep. Silvia Cristina (PL/RO)
- 55 Dep. Célio Studart (PSD/CE)
- 56 Dep. Arthur Oliveira Maia (UNIÃO/BA)
- 57 Dep. Rosângela Moro (UNIÃO/SP)
- 58 Dep. Júlio Cesar (PSD/PI)
- 59 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 60 Dep. Osmar Terra (MDB/RS)
- 61 Dep. Fausto Santos Jr. (UNIÃO/AM)

- 62 Dep. Julio Cesar Ribeiro (REPUBLIC/DF)
- 63 Dep. Delegado Ramagem (PL/RJ)
- 64 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 65 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
- 66 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)
- 67 Dep. Delegado Matheus Laiola (UNIÃO/PR)
- 68 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
- 69 Dep. Paulo Foleto (PSB/ES)
- 70 Dep. Moses Rodrigues (UNIÃO/CE)
- 71 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 72 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
- 73 Dep. Marcelo Queiroz (PP/RJ)
- 74 Dep. Afonso Motta (PDT/RS)
- 75 Dep. Pedro Uczai (PT/SC) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 76 Dep. Átila Lins (PSD/AM)
- 77 Dep. Felipe Francischini (UNIÃO/PR)
- 78 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 79 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 80 Dep. Socorro Neri (PP/AC)
- 81 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
- 82 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 83 Dep. Mendonça Filho (UNIÃO/PE)
- 84 Dep. Heitor Schuch (PSB/RS)
- 85 Dep. Mauro Benevides Filho (PDT/CE)
- 86 Dep. Zé Vitor (PL/MG)
- 87 Dep. Márcio Honaiser (PDT/MA)
- 88 Dep. Dayany do Capitão (UNIÃO/CE)
- 89 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
- 90 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
- 91 Dep. Félix Mendonça Júnior (PDT/BA)
- 92 Dep. Eduardo da Fonte (PP/PE)
- 93 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
- 94 Dep. Mário Heringer (PDT/MG)
- 95 Dep. Pedro Aihara (PATRIOTA/MG)
- 96 Dep. Professora Goreth (PDT/AP)
- 97 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 98 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 99 Dep. Augusto Pupio (MDB/AP)

100 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
101 Dep. Gilvan Maximo (REPUBLIC/DF)
102 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
103 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
104 Dep. Delegado Marcelo Freitas (UNIÃO/MG)
105 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
106 Dep. Daniel Soranz (PSD/RJ)
107 Dep. Leonardo Monteiro (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
108 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
109 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
110 Dep. Renildo Calheiros (PCdoB/PE) - Fdr PT-PCdoB-PV
111 Dep. Luiz Couto (PT/PB) - Fdr PT-PCdoB-PV
112 Dep. Marussa Boldrin (MDB/GO)
113 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
114 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
115 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
116 Dep. Lindbergh Farias (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
117 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
118 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ)
119 Dep. Jadyel Alencar (PV/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
120 Dep. Dani Cunha (UNIÃO/RJ)
121 Dep. Beto Richa (PSDB/PR) - Fdr PSDB-CIDADANIA
122 Dep. Renilce Nicodemos (MDB/PA)
123 Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bra (PL/SP)
124 Dep. Simone Marquetto (MDB/SP)
125 Dep. Alfredo Gaspar (UNIÃO/AL)
126 Dep. Ricardo Maia (MDB/BA)
127 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
128 Dep. Coronel Ulysses (UNIÃO/AC)
129 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
130 Dep. Silvio Costa Filho (REPUBLIC/PE)
131 Dep. Miguel Lombardi (PL/SP)
132 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
133 Dep. Milton Vieira (REPUBLIC/SP)
134 Dep. Carlos Sampaio (PSDB/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
135 Dep. Fernanda Pessoa (UNIÃO/CE)
136 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB)
137 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA

138 Dep. Marcelo Lima (SOLIDARI/SP)
139 Dep. Meire Serafim (UNIÃO/AC)
140 Dep. Ricardo Ayres (REPUBLIC/TO)
141 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
142 Dep. Bebeto (PP/RJ)
143 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
144 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
145 Dep. Giovani Cherini (PL/RS)
146 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
147 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
148 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)
149 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
150 Dep. Pastor Diniz (UNIÃO/RR)
151 Dep. Fabio Garcia (UNIÃO/MT)
152 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
153 Dep. Deltan Dallagnol (PODE/PR)
154 Dep. Fabio Schiochet (UNIÃO/SC)
155 Dep. Eduardo Velloso (UNIÃO/AC)
156 Dep. Dr. Fernando Máximo (UNIÃO/RO)
157 Dep. Saullo Vianna (UNIÃO/AM)
158 Dep. Max Lemos (PROS/RJ)
159 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
160 Dep. Romero Rodrigues (PSC/PB)
161 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
162 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
163 Dep. José Airton Félix Cirilo (PT/CE) - Fdr PT-PCdoB-PV
164 Dep. Thiago de Joaldo (PP/SE)
165 Dep. André Figueiredo (PDT/CE)
166 Dep. Célio Silveira (MDB/GO)
167 Dep. Tião Medeiros (PP/PR)
168 Dep. Murilo Galdino (REPUBLIC/PB)
169 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP)
170 Dep. Gilberto Nascimento (PSC/SP)
171 Dep. Coronel Telhada (PP/SP)
172 Dep. Eriberto Medeiros (PSB/PE)
173 Dep. Sâmia Bomfim (PSOL/SP) - Fdr PSOL-REDE
174 Dep. Célia Xakriabá (PSOL/MG) - Fdr PSOL-REDE
175 Dep. Antonio Carlos Rodrigues (PL/SP)

- 176 Dep. Zé Silva (SOLIDARI/MG)
- 177 Dep. Erika Kokay (PT/DF) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 178 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
- 179 Dep. Henderson Pinto (MDB/PA)
- 180 Dep. Cezinha de Madureira (PSD/SP)
- 181 Dep. Geraldo Resende (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 182 Dep. Cristiane Lopes (UNIÃO/RO)
- 183 Dep. Otto Alencar Filho (PSD/BA)
- 184 Dep. Ricardo Silva (PSD/SP)
- 185 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
- 186 Dep. Amália Barros (PL/MT)
- 187 Dep. Carla Zambelli (PL/SP)
- 188 Dep. Ruy Carneiro (PSC/PB)
- 189 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
- 190 Dep. Augusto Coutinho (REPUBLIC/PE)
- 191 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
- 192 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)
- 193 Dep. Luiz Lima (PL/RJ)
- 194 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
- 195 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 196 Dep. Delegada Ione (AVANTE/MG)
- 197 Dep. Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP)